

**EDITAL N.º 183/2015**

**EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE TESTE DE PROFICIÊNCIA EM  
LÍNGUA ESPANHOLA/2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e nos termos do processo nº 23100.002289/2015-63, torna pública para conhecimento dos interessados, a abertura de Edital de Inscrição para Realização de Teste de Proficiência em Língua Espanhola – conforme segue:

**1. Dos inscritos:**

1.1 Poderão inscrever-se para realização do Teste de proficiência em Língua Espanhola:

a) Alunos regulares dos programas de Pós-Graduação da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, regularmente matriculados em 2015.

**2 Da inscrição:**

2.1 O período de inscrição será de 14/09 a 05/10/2015, mediante preenchimento e envio dos formulários e anexos, conforme descrito nos itens a seguir.

2.2. Para inscrever-se o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Envio online da Ficha de Inscrição, disponível no endereço eletrônico <http://online.unipampa.edu.br/proficiencia>,

b) Enviar por correio eletrônico à [propg@unipampa.edu.br](mailto:propg@unipampa.edu.br), o comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), a ser efetuado por meio da guia de recolhimento (GRU) gerada após o preenchimento da ficha de inscrição, disponível no endereço eletrônico: <http://online.unipampa.edu.br/proficiencia>;

**OBSERVAÇÃO:** O candidato que não enviar o comprovante de recolhimento da taxa de inscrição na forma descrita no item 2.2, alínea “b” não realizará a prova sob qualquer hipótese.

2.3 O candidato receberá e-mail de confirmação do recebimento da ficha de inscrição no endereço eletrônico informado no formulário, no prazo de até 24 horas depois de finalizada a inscrição.

2.4 A responsabilidade da inscrição e pagamento da taxa será exclusiva do candidato.

2.5 As datas de divulgação das inscrições homologadas e do prazo para recursos constam do anexo I.

2.6 A divulgação das inscrições deferidas e indeferidas será realizada até o dia 07/10/2015, na página <http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/editais/>

**3. Isenção da Taxa de Inscrição**

3.1 Os candidatos que pretendem solicitar isenção da taxa de inscrição deverão fazê-lo do dia 14/09 a 25/09/2015.

3.2 Terá direito à isenção, segundo Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, publicado no DOU de 03/10/2008, o candidato que:

- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal-CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007 e;
- b) for membro de família de baixa renda de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007.
- 3.3 A isenção deverá ser solicitada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PROPG), por meio de envio ao endereço eletrônico [propg@unipampa.edu.br](mailto:propg@unipampa.edu.br), do requerimento constante do anexo V deste edital, devidamente assinado contendo a indicação do NIS – Número de Identificação Social atribuído pelo CadÚnico e a declaração de que atende às condições estabelecidas no Decreto nº 6.135, de 26/06/2007.
- 3.4 Somente serão aceitos os requerimentos de isenção de taxa de inscrição, conforme anexo V, que forem enviados por meio de correio eletrônico à [propg@unipampa.edu.br](mailto:propg@unipampa.edu.br).
- 3.5 A UNIPAMPA consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato, a declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.
- 3.6 O resultado da solicitação de isenção será divulgado até 28/09/2015, no endereço eletrônico <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/editais>.
- 3.7 O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido deverá efetuar sua inscrição até 05/10/2015, por meio do endereço eletrônico <http://online.unipampa.edu.br/proficiencia>, conforme item 2 deste edital.
- 3.8 O candidato que tiver seu pedido de isenção deferido, deverá preencher a ficha de inscrição online no endereço eletrônico: <http://online.unipampa.edu.br/proficiencia>, sem gerar a GRU para pagamento.

#### **4. Da Prova**

- 4.1 A prova será realizada no dia 10 de novembro de 2015, no campus de origem dos cursos de pós-graduação, sendo que o aluno poderá escolher, no momento do preenchimento da ficha de inscrição, o campus em que pretende fazer a prova.
- 4.2 A prova terá duração de 3 horas e somente será permitido para consulta o uso de um dicionário impresso, estando proibidos quaisquer tipos de empréstimos.
- 4.3 As respostas devem ser entregues em caneta esferográfica azul ou preta;
- 4.4 O candidato deverá comparecer ao local da prova, conforme o Campus selecionado na ficha de inscrição, munido de documento de identidade com foto e no mínimo com 30 minutos de antecedência. O candidato que não apresentar documento de identificação com foto válida (Anexo II), não poderá realizar a prova;
- 4.5 Os endereços dos Campi onde serão realizadas as provas constam do Anexo VI.
- 4.6 O programa para a prova consta do Anexo III deste edital, conforme as áreas de atuação dos programas de pós-graduação *scritto sensu*.
- 4.7 A prova terá valor mínimo 0,00 e valor máximo 10,00. Será considerado aprovado o aluno (a) que obtiver nota igual ou superior a 7,00.
- 4.8 Os resultados serão publicados na página <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/editais>, conforme datas informadas no Anexo I.
- 4.9 O candidato terá o direito de solicitar revisão de sua prova após a divulgação dos resultados no prazo estabelecido no cronograma constante do Anexo I, por meio do “Formulário de Recurso de Revisão de Prova”, constante do Anexo IV, a ser preenchido e encaminhado para o email [proficienciaespanholunipampa@gmail.com](mailto:proficienciaespanholunipampa@gmail.com)

## **5. Considerações Gerais**

5.1 As divulgações de resultados decorrentes deste processo seletivo, bem como os adendos ou alterações a este edital, serão publicados no endereço eletrônico: <http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/editais>

5.2 Demais informações podem ser obtidas por meio do endereço eletrônico [propg@unipampa.edu.br](mailto:propg@unipampa.edu.br).

5.3 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Teste de Proficiência em Língua Espanhola da UNIPAMPA;

5.4 Ao inscrever-se, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e as normas vigentes da Universidade Federal do Pampa.

Bagé, 1º de julho de 2015.

Ulrika Arns  
Reitora

## Anexo I

### Cronograma

Período para solicitar isenção de inscrição	De 14/09 a 25/09/2015
Período das inscrições	14/09 a 05/10/2015
Divulgação das isenções de inscrição	28/09/2015
Divulgação das inscrições homologadas	Até 07/10/2015
Período para Recursos das Inscrições para o endereço eletrônico <a href="mailto:propg@unipampa.edu.br">propg@unipampa.edu.br</a>	Até 09/10/2015
Divulgação das inscrições homologadas após recursos	15/10/2015
Data, Local e Horário da Seleção.	<b>Dia:</b> 10/11/2015 <b>Local:</b> conforme o Campus indicado na ficha de inscrição. Os endereços constam no anexo XX. <b>Horário:</b> 14h às 17h
Divulgação de Resultados Preliminares	Até 18/11/2015
Período para Pedido de Revisão de prova	Até 20/11/2015
Divulgação de Resultados Finais	Até 25/11/2015
Emissão do Atestado	Até 10/12/2015

## Anexo II

### Documentos Válidos

São considerados documentos válidos:

- ✓ Cédula de identidade (RG);
- ✓ Carteira de trabalho;
- ✓ Carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto);
- ✓ Carteira expedida por conselhos regionais e federações trabalhistas (OAB, CREA, CRM, etc.);
- ✓ Carteiras expedidas pelos Comandos Militares;
- ✓ Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública;
- ✓ Carteiras expedidas pelos Institutos de Identificação;
- ✓ Carteiras expedidas pelos Corpos de Bombeiros Militares;
- ✓ Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (órgãos, conselhos, etc.);
- ✓ Carteiras funcionais do Ministério Público e as expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identificação;
- ✓ Certificado de reservista;
- ✓ Passaporte.

## **Anexo III**

### **Programa do Teste de Proficiência:**

- 1-Leitura e compreensão de textos escritos em língua espanhola;
- 2-Coesão em língua espanhola;
- 3-Coerência em língua espanhola;
- 4-Vocabulário vernacular e acadêmico em língua espanhola;
- 5-Tradução para o português.

### **Tipo de texto:**

Artigo de opinião ou outros gêneros de divulgação científica ou não, publicados em língua espanhola de forma impressa ou online sobre temáticas que dialoguem ou não (conhecimentos gerais) com as áreas de atuação dos programas de pós-graduação stricto sensu.

**Anexo IV:**

**Formulário de Recurso de Revisão de Prova**

**Prezados membros da Comissão de Teste de Proficiência da UNIPAMPA**

Eu \_\_\_\_\_, candidato ao Teste de Proficiência em Língua Espanhola venho mui respeitosamente requerer a Revisão de Prova de Proficiência aplicada dia 10 de dezembro de 2015 no Campus \_\_\_\_\_.

Justificativa do Pedido:

---

---

---

---

Nestes termos peço deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

DEFERIMENTO:

( ) Deferido                      ( ) Indeferido

**Assinatura da Comissão de Teste de Proficiência da UNIPAMPA**

## Anexo V

### Solicitação de Isenção

\_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_, email \_\_\_\_\_,  
candidato ao Exame de Proficiência de que trata o Edital nº \_\_\_\_\_, SOLICITA isenção  
de taxa de inscrição prevista no Edital.

Para tal fim, conforme dispõe o Decreto nº6593/2008, publicado no DOU de 03/10/2008,  
INFORMO o Número de Identificação Social – NIS \_\_\_\_\_, referente a minha  
inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico,  
bem como DECLARO ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto  
6135/2007, publicado no DOU de 27/06/2007.

DECLARO outrossim, estar ciente que sofrerei as sanções previstas em Lei, caso as  
informações / declarações contidas neste requerimento não sejam verdadeiras.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Assinatura

## Anexo VI

Endereços dos Campi onde serão realizadas as provas:

- ✓ **Campus Alegrete**  
Avenida Tiaraju, nº 810 – Bairro Ibirapuitã  
CEP 97546-550 Alegrete/RS
- ✓ **Campus Bagé**  
Travessa 45 nº 1650  
Bairro Malafaia – Bagé/RS
- ✓ **Campus Caçapava do Sul**  
Av. Pedro Anunciação, 111  
Vila Batista - Caçapava do Sul/RS
- ✓ **Campus Jaguarão**  
Rua Conselheiro Diana s/n  
CEP 96300-000 Jaguarão, RS
- ✓ **Campus São Gabriel**  
Av. Antônio Trilha 1847  
CEP 97300-000 São Gabriel/RS
- ✓ **Campus Uruguaiana**  
BR 472 – Km 592 – Caixa Postal 118  
CEP 97500-970 Uruguaiana/RS